

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

**PROJETO BÁSICO Nº 021/2024**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante:</b>                              | Prefeitura do Município de Cerejeiras / RO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto:</b>                                   | Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Adequação física da Lavanderia do Hospital Municipal São Lucas no Município de Cerejeiras/RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Local:</b>                                    | Hospital Municipal São Lucas no Município de Cerejeiras/RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Justificativa:</b>                            | A adequação física da Lavanderia do Hospital Municipal São Lucas é necessária para melhorar a segurança e a eficiência do ambiente, com a instalação de três coifas com exaustores em aço inox, dois exaustores axiais, e a fixação de mais quatro exaustores axiais. Essas medidas visam garantir a remoção adequada de contaminantes, melhorar a circulação de ar e atender às normas de segurança, protegendo tanto os profissionais quanto os pacientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição da Obra:</b>                        | <p>1. Instalação de Coifas com Exaustores em Aço Inox: Serão instaladas três coifas em aço inoxidável, cada uma equipada com um exaustor correspondente. As coifas serão posicionadas sobre as áreas de maior manipulação de substâncias químicas e biológicas para captar e remover vapores, gases e partículas perigosas do ambiente de trabalho. O aço inoxidável foi escolhido devido à sua alta resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de limpeza, essenciais em ambientes de saúde.</p> <p>2. Instalação de Exaustores Axiais: Serão instalados seis exaustores axiais no laboratório, sendo dois para reforçar a ventilação nas áreas de maior necessidade e quatro unidades adicionais distribuídas em pontos estratégicos para melhorar a circulação de ar em todo o laboratório. Esses exaustores axiais são responsáveis por garantir a renovação constante do ar, mantendo a qualidade do ambiente e reduzindo a concentração de agentes patogênicos e substâncias químicas.</p> <p>3. Fixação dos Exaustores: Todos os exaustores serão devidamente fixados em suas respectivas posições, seguindo as normas de segurança e garantindo que o sistema de ventilação funcione de forma eficiente. A fixação adequada é essencial para evitar vibrações indesejadas, ruídos excessivos e para garantir a durabilidade dos equipamentos instalados.</p> <p>4. Infraestrutura Complementar: Além da instalação dos exaustores e coifas, serão realizados ajustes na infraestrutura elétrica e de suporte para acomodar os novos equipamentos, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de ventilação. Isso inclui a adaptação de painéis elétricos, fiações, suportes de fixação e eventuais ajustes nas estruturas existentes.</p> |
| <b>Áreas:</b><br>técnicas.                       | Conforme consta em anexos especificação técnica e demais peças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Especificação /<br/>Detalhamento Técnico:</b> | (vide especificação técnica e demais peças técnicas.<br>memorial descritivo dos serviços).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Exigências Habilitatórias<br/>mínimas:</b>    | a) Atestado de vistoria<br>b) Registro da empresa no CREA/RO;<br>c) CNPJ;<br>d) Inscrição Estadual;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

- e) Certidão Negativa de FGTS;
- f) Certidão Negativa de INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- j) Certidão Negativa de Débitos Falência e Concordata
- k) Contrato Social;
- l) Certidão de Registro do profissional junto ao CREA
- m) Certidão de Registro da empresa junto ao CREA/RO em que conste em seu rol de Responsáveis Técnicos, profissionais com atribuição reconhecida por entidade competente, comprovando formação ou especialização em execução de serviços com características semelhantes a todos os itens do objeto licitado, quais sejam: Engenheiro Elétrico com atribuição Art. 8º e 9º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA.

**Observações:**

- a) A vistoria ao local das instalações deverá ser marcada pelo telefone (069) 99983-5045, no horário de 7:00h às 13:00h.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

- b) Cada licitante deverá apresentar junto a sua proposta, declaração que o profissional responsável vistoriou o local onde serão executados os serviços. Qualquer dúvida ou irregularidade observada durante a vistoria, não estando compatível com os projetos e/ou especificações, deverão ser previamente esclarecidas junto a C.P.L por escrito, visto que, depois de apresentada a proposta, não se acolherá nenhuma reivindicação;
- c) A proposta deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Como: Serviços preliminares; locações de equipamentos; encargos trabalhistas, prever também, caso venha a ocorrer, serviços após horário normal e finais de semana; recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços; leis sociais; BDI; etc...);
- c) A proposta deverá conter Prazo de entrega dos serviços; Planilha orçamentária contendo os valores unitários, totais e globais; e composição analítica dos serviços.

**Prazo:** O prazo de execução da obra será de **30 (trinta dias)** para execução da obra, conforme previsão do cronograma-físico- financeiro anexo.

**Valor:** O valor previsto para realização dos serviços é de **R\$ 87.746,79 Oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, com BDI, conforme planilha orçamentária anexa.

**Forma de Pagamento:** Será realizada referente a execução dos serviços e fornecimento de matérias, objeto do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, será de 30 (trinta) dias consecutivos, contando a partir da ocorrência dos eventos ou da apresentação do documento de cobrança no protocolo da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, o que ocorrer por ultimo.

**Fiscalização:** A Contratante nomeará para fiscalizar a obra um engenheiro que será responsável por fiscalizar a execução dos serviços aqui contratados e ainda para realizar as medições acima descritas.

**Condições Gerais:** 1. Legislação, Normas e Regulamentos:

**1.1-** A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

**1.2-** Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem c



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

**2. Segurança e Saúde no Trabalho:**

**2.1-** Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

**2.2-** A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

**2.3-** A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

**2.4-** A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

**2.5-** A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

**2.6-** Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

**2.7-** Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

**2.8-** Caberá à Contratada manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

**2.9-** O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

**3. Projeto dos Serviços e Obras**

**3.1-** O Contratante fornecerá à Contratada todos os projetos executivos que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Memorial Descritivo dos Serviços.

**3.2-** A Contratada deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Memorial Descritivo dos Serviços.

**3.3-** Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

**3.4-** Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

**3.5-** Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos “como construídos”.

**3.6-** Desde que prevista no projeto, a Contratada submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo dos Serviços.

**4. Execução dos Serviços e Obras**

**4.1 Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:**

- Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Memorial Descritivo dos Serviços;
- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

- Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização;
- Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Memorial Descritivo dos Serviços;
- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;
- Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);
- Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

**5. Responsabilidade**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

**5.1** Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a Contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

**5.2** A presença da Fiscalização da Contratante durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

**5.3** Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

**5.4** A Contratada responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos e fornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

**Medição e Recebimento:** Serão efetuadas em conformidade com os itens abaixo descritos:

- 1.** - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo Contratante.
- 2.** - A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
- 3.** - A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.
- 4.** - O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.
- 5.** - O Recebimento dos serviços e obras executados pela Contratada será efetivado em duas etapas sucessivas:
  - Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma vistoria realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório;
  - Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CEREJEIRAS**

---

- Após a vistoria, através de comunicação oficial da Fiscalização, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
- Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo;
- O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo Contratante após a apresentação pela Contratada da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

**6 - Tipo de serviço:** Especial

**Anexos:**

Memorial Descritivo;  
Planilhas Orçamentária de quantitativos e custos;  
Cronograma Físico-Financeiro;  
Cotação;  
Quadro Resumo;  
Curva ABC.

Cerejeiras/RO, 24 de Junho de 2024.

  
Júnior Fabiano Rocha Lima  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS  
CREA n.º 120.007.036-4

---

**Júnior Fabiano Rocha Lima**  
Engenheira Civil  
CREA-MT 120.007.036-4 – D / MT





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Av. das Nações  
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                      |            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número                 | Data       |                     |
| Documentos                                                               | Projeto_Basico_024-2024 - Instalação | 10/09/2024 |                     |
| ID: 557331                                                               |                                      | Processo   | Documento           |
| CRC: 1030416D                                                            |                                      |            |                     |
| Processo: 1-4297/2024                                                    |                                      |            |                     |
| Usuário: Jefferson Patricio Dietrich                                     |                                      |            |                     |
| Criação: 10/09/2024 11:13:39                                             | Finalização: 10/09/2024 11:13:39     |            |                     |
| MD5: 338A36A3708C5A08CF4DB35CFDE5B34C                                    |                                      |            |                     |
| SHA256: CC41238F6E4E1D8C216276648DC188FFB880C5ABE43EA6E0A66600A8B574DB21 |                                      |            |                     |
| Súmula/Objeto:                                                           |                                      |            |                     |
| do processo                                                              |                                      |            |                     |
| INTERESSADOS                                                             |                                      |            |                     |
| HOSPITAL SÃO LUCAS                                                       | Cerejeiras                           | RO         | 10/09/2024 11:13:39 |
| ASSUNTOS                                                                 |                                      |            |                     |
| Contratação de empresa para prestação de serviços                        |                                      |            | 10/09/2024 11:13:39 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 557331 e o CRC 1030416D.